



PREFEITURA MUNICIPAL DE UCHOA

AV. PEDRO DE TOLEDO, 1011 - CEP 15.890 - FONE: (0172) 86-1219 - UCHOA
ESTADO DE SÃO PAULO



GOVERNO COMUNITÁRIO DE UCHOA

LEI NÚMERO 1.644, DE 07 DE MAIO DE 1.991

Autoriza a abertura de crédito su-
plementar e dá outras providências.

SR. CELSO AUGUSTO BIROLI, Prefeito Municipal de Uchoa,
Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona
a seguinte Lei:

Artigo 1º. - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir-
na Contadoria Municipal, um crédito de CR\$15.000.000,00 (quinze-
milhões de cruzeiros), suplementar as seguintes dotações orçamen-
tárias:

Gabinete do Prefeito e Dependências

3132 - Outros Serviços E EncargosCR\$10.000.000,00

3231 - Serviços de Terceiros e

EncargosCR\$ 5.000.000,00

Artigo 2º. - O valor do presente crédito será coberto -
com a anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

Gabinete do Prefeito e Dependências

3211 - Transferências Operacionais ...,CR\$10.000.000,00

Habituação e Urbanismo

4120 - Equipamento e Material Permanente

CR\$ 5.000.000,00

Artigo 3º. - Esta Lei entrará em vigor na data de sua -
publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Uchoa, aos 07 dias do mês de maio
do ano de 1.991.

CELSO AUGUSTO BIROLI

PREFEITO MUNICIPAL

Registrado no livro de Leis e, em seguida publicado por
afixação no local de costume e pela Imprensa local.

VERA LUIZA BERETTA SECO

SECRETÁRIA DA PREFEITURA



PREFEITURA MUNICIPAL DE UCHOA

AV. PEDRO DE TOLEDO, 1011 - CEP 15.890 - FONE: (0172) 86-1219 - UCHOA
ESTADO DE SÃO PAULO



GOVERNO COMUNITÁRIO DE UCHOA

Registrado no livro de Leis e, em seguida publicado por
afixação no local de costume e pela Imprensa local.

VERA LUIZA BERETTA SECO
SECRETÁRIA DA PREFEITURA